



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade na rua Clínio Ferreira Lobo, próximo ao nº 92, no bairro Jardim Campos Dourados.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a instalação de redutor de velocidade na rua Clínio Ferreira Lobo, próximo ao nº 92, no bairro Jardim Campos Dourados.

Tendo em vista que trata-se de uma área com grande fluxo de veículos, principalmente, indico que seja implementado redutor de velocidade na rua descrita acima, a fim de prevenir acidentes.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover a instalação do redutor de velocidade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de agosto de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10



Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave uAh-o2025-JSn